



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA 23.063.612 CARINA FATIMA PERES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 23.063.612/0001-29, com sede na Rua Dona Augusta, nº 73, Centro, na cidade de Sananduva/RS, neste ato representada pela Sr.^a Carina Fatima Peres, maior, portadora do CPF nº 009.322.060-00, residente e domiciliado à Rua Dona Augusta, nº 73, Centro, na cidade Sananduva/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 002/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado por 12 meses, até 19 de maio de 2027, retroagindo seus efeitos a 19/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 03 de agosto de 2026.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONA:56776942072
Assinado de forma digital por CEZAR OLÍMPIO ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.08.03 15:47:14 -03'00'

CARINA F PERES
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
